CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 01/2026

EMENTA: Indicar ao Poder Executivo Municipal a manutenção com a substituição de lâmpadas queimadas, nos postes de iluminação pública principalmente no Residencial Catuaí, onde foi procurado por vários cidadãos, e já estendo a indicação para toda a Cidade.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli

Prefeito Municipal

A Indicar ao Poder Executivo Municipal a manutenção com a substituição de lâmpadas queimadas, nos postes de iluminação pública no Residencial Catuaí, onde foi procurado por vários cidadãos, e já estendo a indicação para toda a Cidade.

Justificativa:

A manutenção da iluminação pública é um serviço essencial para a manter a ordem pública, e é onde o Município pode dar sua maior contribuição para a melhoria na segurança pública. Pois um bairro bem iluminado impede a ação de pessoas que queiram causar danos a propriedades e também aos transeuntes.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão - PR, em 16 de janeiro de 2026.

_____

EDNEY LUIZ VILAS BOAS
VEREADOR